DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 253 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de outubro de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 11 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decreto

Decreto nº 349 e 350, de 25 de outubro de 2023.....02

Portaria

Portaria nº 962, de 25 de outubro de 2.023.....03

Licitação.....03

Secretaria de Finanças.....06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Ully de Oliveira e Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Dados: 2023.10.27 17:00:06 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 253 – Santa Branca, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Decreto

DECRETO Nº 349, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Regulamentação das atividades comerciais no período do 1º Oktoberfest 2023, dentro do território do Município de Santa Branca.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, no período do 1º Oktoberfest, que corresponde o período de 27 à 29 de outubro de 2023, a prática do comércio de bebidas em geral e alimentação em geral, dentro do perímetro da Praça Ajudante Braga e ruas adjacentes, somente em pontos já existentes e estabelecidos, respeitando o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) compatível com a sua atividade comercial e respeitando:

a) não efetuar venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos;
b) não fornecer bebidas em garrafas e copos de vidro.
c) não fornecer alimentos acondicionados em espetos de qualquer natureza, sendo obrigatório o acondicionamento dos mesmos em recipientes descartáveis próprios para o consumo.

Art. 2º Não será permitido a venda de qualquer produto, relacionado no artigo 1º, de forma ambulante eventual, em treylers, barracas, carrinhos, veículos ou similares dentro do território municipal, exceto os pactuados no Chamamento Público de LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 PROCESSO Nº 4502/2023.

Art. 3º Não será permitido a abertura de comercio eventual, em pontos diversos na cidade (residências, garagens, pontos comerciais fechados e similares).

Art. 4º Os comércios descritos nos artigos 1º deste Decreto, que tenham atendimento interno ao público, obrigatoriamente disponibilizarão a utilização dos sanitários masculino e feminino para uso gratuito do público em geral.

Art. 5º Com exceção da aparelhagem de som oficial do 1º Oktoberfest 2023, são proibidos os carros com som automotivo, bem como a utilização de caixas de som, nos termos da legislação sobre a proteção do sossego alheio: inciso III do artigo 42 do Decreto-lei federal nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais), artigo 54 da Lei Federal nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais) e o artigo 228 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) ficando as forças de segurança e de fiscalização autorizadas a tomar as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste artigo.

Art. 6º O descumprimento de quaisquer destas normas fará incorrer aos infratores no pagamento de multa, nos moldes abaixo e demais sanções previstas na legislação em vigor.

a) Sendo constatada a irregularidade, o estabelecimento comercial será notificado por escrito, sendo solicitado a cessação da atividade irregular;
b) Sendo constatado a continuidade na irregularidade, o estabelecimento comercial terá fechamento imediato e o mesmo será penalizado com o pagamento de multa estabelecida em R$1.000,00 (Hum mil reais);
c) Sem prejuízo da multa sobredita, aquele que continuar incorrendo na mesma infração sofrerá a suspensão de suas atividades comerciais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em se tratando de ponto estabelecido;

Art. 7º Compete à Prefeitura orientar e fiscalizar o cumprimento da legislação vigente relativa à matéria, baixando as normas necessárias

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de outubro de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 25 de outubro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 350, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o fechamento, no período do 1º Oktoberfest de Santa Branca, de ruas para tráfego e estacionamento de veículos estranhos aos seus moradores e dá outras providências

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

CONSIDERANDO a garantia da segurança e do sossego dos moradores das ruas próximas ao local de realização

dos festejos, bem como, auxiliar a Polícia Militar, Polícia Civil e equipe de trânsito no período do Oktoberfest,
D E C R E T A:
Art. 1º O 1º Oktoberfest de Santa Branca será realizado no perímetro delimitado da Praça Ajudante Braga, e ruas adjacentes nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2023, sendo no dia 27 de outubro de 2023, das 18h às 00h e dias 28 e 29 no horário das 12h às 00h, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Branca, através da Assessoria de Cultura e Turismo.
Parágrafo único. No período do Evento, poderá ser interditado temporariamente o trânsito no dia 27 de outubro de 2023, a partir das 14h até às 2h e nos dias 28 e 29 de outubro de 2023, a partir das 12h até 02h, exceto a Rua 22 de Maio, que permanecerá fechada todos os dias do evento, nas seguintes ruas do município:
a) Rua Prudente de Moraes e Rua Major Graça (no entroncamento dos Correios);
b) Rua Cel. Barros Leite com a Praça Ajudante Braga;
c) Rua Cel. Alfredo de Lima (na confluência com a Rua Independência);
d) Rua José Bonifácio (na confluência com a Rua Independência);
e) Rua Padre Ismael Dias Monteiro (em toda a sua extensão)
f) Rua 22 de Maio (em toda a sua extensão)
g) Rua Monsenhor Siqueira (em toda a sua extensão), entre outras, caso haja a necessidade, salvo trânsito local.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de outubro de 2023
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca, em 25 de outubro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Portaria

PORTARIA Nº 962, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 4618/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 16 de outubro de 2.023, o empregado público, Sra. GABRIELA NAPOLEAO DE MORAES, portadora do RG nº 45.646.375-6 SSP/SP, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Auxiliar Administrativo, referência "FE-E", lotado junto ao setor da Saúde desta municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de outubro de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 25 de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA DE USO PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO. LEILÃO PRESENCIAL Nº.01/2023 - PROCESSO Nº 4502/2023. LEILÃO PÚBLICO PARA OUTORGA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM CARÁTER PESSOAL E PRECÁRIO, DESTINADO ÀS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DO RAMO PARA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DOCES POR BARRACAS, DURANTE AS FESTIVIDADES DO OKTOBERFEST 2023, QUE OCORRERÁ DE 27 A 29 DE OUTUBRO DE 2023, PRAÇA AJUDANTE BRAGA, NESTE MUNICÍPIO.
OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - CNPJ 46.694.121/0001-81. OUTORGADA: ROSANA GONÇALVES FILIPPI - ME – CNPJ 04.395.124/0001-74.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 253 – Santa Branca, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

LOTE	LOCALIZAÇAO	EXPLORAÇAO PERMITIDA	LANCE
01	MONTAGEM OBRIGATORIA DE ESPAÇO DECORADO, COM MESAS, CADEIRAS E GUARDA-SOIS Com medida de ~80m², localizado no patamar de baixo da Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no período de 27/10/2023 a 29/10/2023.	Chopp, refrigerante, vinhos, destilados, água e comidas típicas alemãs.	R$ 1.000,00

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023 – Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.
OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA- CNPJ 46.694.121/0001-81.
OUTORGADA: RAFAEL PICCOLI MEDEIROS – CPF: 384.180.998-79.

LOTE	LOCALIZAÇAO	EXPLORAÇAO PERMITIDA	LANCE
02	Com medida de ~80m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no período de 27/10/2023 a 29/10/2023.	Chopp, refrigerante, vinhos, destilados, água, gêneros alimentícios, exploração visual de marcas, divulgação em Painel de LED do evento, divulgação sonora no evento, mesas, cadeiras e bistrôs.	R$ 5.000,00

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023 – Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.
OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - CNPJ 46.694.121/0001-81.
OUTORGADA: BREJAVALE CERVEJA ARTESANAL LTDA – CNPJ: 36.263.331/0001-61

LOTE	LOCALIZAÇAO	EXPLORAÇAO PERMITIDA	LANCE
04	MONTAGEM OBRIGATORIA DE STAND DE OCTANORM COMPLETO (EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇAO) Com medida de ~16m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no período de 27/10/2023 a 29/10/2023.	Chopp, refrigerante, vinhos, destilados, água, gêneros alimentícios	R$ 500,00

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023 – Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.
OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - CNPJ 46.694.121/0001-81.
OUTORGADA: DAIANA KARINA NEPOMUCENO DE MIRANDA 34198126801 – CPF: 341.981.268-01.

LOTE	LOCALIZAÇAO	EXPLORAÇAO PERMITIDA	LANCE
05	INSTALAÇAO OBRIGATORIA DE FOOD TRUCK (EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇAO E CONSERVAÇAO) Com medida de ~16m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no período de 27/10/2023 a 29/10/2023.	Chopp, refrigerante, água, gêneros alimentícios	R$ 500,00
06	INSTALAÇAO OBRIGATORIA DE FOOD TRUCK (EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇAO E CONSERVAÇAO) Com medida de ~16m², localizado na Praça Ajudante Braga, centro, Santa Branca/SP, no período de 27/10/2023 a 29/10/2023.	Chopp, refrigerante, água, gêneros alimentícios	R$ 500,00

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023 – Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 4848/2023. Nos termos Inciso V do caput do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993, AUTORIZO o Uso Pessoal e Precário de Espaço Público para a comercialização de produtos durante as festividades do *OKTOBERFEST 2023* nos dias 27 a 29 de outubro de 2023 a Sra. DANIELLE CRISTIANE SILVA SAMPAIO, CPF: 264.429.938-17. Produtos a serem comercializados: CHURROS / DOCES / SORVETES. Valor a pagar a Prefeitura Municipal de Santa Branca R$ 500,00 (quinhentos reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 4848/2023. Nos termos Inciso V do caput do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993, AUTORIZO o Uso Pessoal e Precário de Espaço Público para a comercialização de produtos durante as festividades do *OKTOBERFEST 2023* nos dias 27 a 29 de outubro de 2023 a Sra. DANIELLE CRISTIANE SILVA SAMPAIO, CPF: 264.429.938-17. Produtos a serem comercializados: CHOPP. Valor a pagar a Prefeitura Municipal de Santa Branca R$ 500,00 (quinhentos reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 4861/2023. Nos termos Inciso V do caput do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993, AUTORIZO o Uso Pessoal e Precário de Espaço Público para a comercialização de produtos durante as festividades do *OKTOBERFEST 2023* nos dias 27 a 29 de outubro de 2023 o Sr. FRANCISCO EVILASIO GONÇALO, CPF: 282.376.478-07. Produtos a serem comercializados: PIZZAS / MASSAS / BEBIDAS. Valor a pagar a Prefeitura Municipal de Santa Branca R$ 500,00 (quinhentos reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2023

Filtro: 3º Trimestre/2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**10.705.699,97**	**34.044.059,90**	**25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS**	**2.676.424,99**	**8.511.014,97**
PRÓPRIOS	2.258.341,61	7.440.076,36			
TRANSFERÊNCIAS	8.447.358,36	26.603.983,54			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**1.438.815,00**	**5.070.139,94**			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**9.266.884,97**	**28.973.919,96**			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	%	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	%	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	%	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	%	PAGA ACUMULADO VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	**2.341.978,47**	**21,88**	**9.452.101,45**	**27,76**	**2.829.344,07**	**26,43**	**8.950.257,40**	**26,29**	**8.926.559,24**	**26,22**
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	776.071,71	7,25	3.669.881,69	10,78	1.168.094,64	10,91	3.375.595,64	9,92	3.351.897,48	9,85
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	127.091,76	1,19	712.079,82	2,09	222.434,43	2,08	504.521,82	1,48	504.521,82	1,48
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.438.815,00	13,44	5.070.139,94	14,89	1.438.815,00	13,44	5.070.139,94	14,89	5.070.139,94	14,89
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	**7.137,29**	**0,07**	**18.567,99**	**0,05**	**7.137,29**	**0,07**	**18.567,99**	**0,05**	**18.567,99**	**0,05**
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	7.137,29	0,07	18.567,99	0,05	7.137,29	0,07	18.567,99	0,05	18.567,99	0,05
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	**2.334.841,18**	**21,81**	**9.433.533,46**	**27,71**	**2.822.206,78**	**26,36**	**8.931.689,41**	**26,24**	**8.907.991,25**	**26,17**
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	768.934,42	7,18	3.651.313,70	10,73	1.160.957,35	10,84	3.357.027,65	9,86	3.333.329,49	9,79
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	127.091,76	1,19	712.079,82	2,09	222.434,43	2,08	504.521,82	1,48	504.521,82	1,48
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.438.815,00	13,44	5.070.139,94	14,89	1.438.815,00	13,44	5.070.139,94	14,89	5.070.139,94	14,89

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 1SP302996/SP

SANTABRANCA | RENATAABC 23/10/2023 11:05:50 Página 13 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2023

Filtro: 3º Trimestre/2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APURAÇÃO DO FUNDEB	VALORES NO PERÍODO	VALORES ACUMULADO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2.898.664,66	9.544.346,79	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.438.815,00	5.070.139,94
RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.910,56	164.908,11	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB**		
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**2.937.575,22**	**9.709.244,90**	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.898.664,66	9.544.346,79
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.438.815,00	5.070.139,94
TOTAL	2.937.575,22	9.709.244,90	**DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)**	**1.459.849,66**	**4.474.206,85**
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	2.056.302,65	6.796.541,43	**(GANHO)**		**4.474.206,85**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	%	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	%	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	%	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	%	PAGA ACUMULADO VALOR	%
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**3.498.302,99**	**119,09**	**9.635.118,87**	**99,24**	**3.529.692,12**	**120,16**	**9.590.820,33**	**98,78**	**9.334.977,63**	**96,14**
MAGISTÉRIO (70%)	3.499.022,99	119,11	9.374.777,21	96,55	3.509.042,28	119,45	9.365.001,09	96,45	9.109.158,39	93,82
OUTRAS DESPESAS (30%)	-720,00	-0,02	260.341,66	2,68	20.649,84	0,70	225.819,24	2,33	225.819,24	2,33
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB										
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**3.498.302,99**	**119,09**	**9.635.118,87**	**99,24**	**3.529.692,12**	**120,16**	**9.590.820,33**	**98,78**	**9.334.977,63**	**96,14**
MAGISTÉRIO (70%)	3.499.022,99	119,11	9.374.777,21	96,55	3.509.042,28	119,45	9.365.001,09	96,45	9.109.158,39	93,82
OUTRAS DESPESAS (30%)	-720,00	-0,02	260.341,66	2,68	20.649,84	0,70	225.819,24	2,33	225.819,24	2,33

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020				
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO				
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL		0,00%	0,00%	0,00%

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020				
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00%	0,00%	0,00%

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR MUNICIPAL
CRC: 1SP302996/SP

SANTABRANCA | RENATAABC 23/10/2023 11:05:50 Página 14 de 14

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 253 – Santa Branca, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

23/10/2023

11:06:57

Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2023

Filtro: Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1	**Receitas Correntes**	**64.398.912,65**	**52.003.295,00**	**5.990.405,85**	**52.003.295,00**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**9.473.500,00**	**8.736.752,74**	**904.253,14**	**8.736.752,74**
1.1.1	**Impostos**	**8.143.600,00**	**7.440.240,42**	**802.326,96**	**7.440.240,42**
1.1.1.2	**Impostos sobre o Patrimônio**	**5.579.000,00**	**4.548.687,87**	**316.136,85**	**4.548.687,87**
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.072.900,00	4.253.541,78	298.896,85	4.253.541,78
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.583.600,00	3.099.749,52	184.275,62	3.099.749,52
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	18.000,00	4.926,88	952,46	4.926,88
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	960.300,00	757.867,42	72.128,26	757.867,42
1.1.1.2.50.0.3.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	936.300,00	756.665,47	72.128,26	756.665,47
1.1.1.2.50.0.3.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	24.000,00	1.201,95	0,00	1.201,95
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	511.000,00	390.997,96	41.540,51	390.997,96
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	506.100,00	295.146,09	17.240,00	295.146,09
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	506.100,00	295.019,53	17.240,00	295.019,53
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	126,56	0,00	126,56
1.1.1.3	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**453.300,00**	**677.301,94**	**223.263,36**	**677.301,94**
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	453.300,00	677.301,94	223.263,36	677.301,94
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	365.800,00	561.239,04	127.734,51	561.239,04
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	365.800,00	561.239,04	127.734,51	561.239,04
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	87.500,00	116.062,90	95.528,85	116.062,90
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	87.500,00	116.062,90	95.528,85	116.062,90
1.1.1.4	**Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços**	**2.111.000,00**	**2.214.086,55**	**262.926,75**	**2.214.086,55**
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	2.111.000,00	2.214.086,55	262.926,75	2.214.086,55
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.111.000,00	2.214.086,55	262.926,75	2.214.086,55
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.090.000,00	2.160.578,83	256.379,08	2.160.578,83
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal MUNICÍPIO	1.311.700,00	1.488.319,67	184.055,70	1.488.319,67
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SNA	778.300,00	672.259,16	72.323,38	672.259,16
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	300,00	147,97	12,96	147,97
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	14.200,00	42.152,67	5.077,74	42.152,67
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	14.000,00	42.152,67	5.077,74	42.152,67
1.1.1.4.51.1.3.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Atualização Monetária	200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.500,00	11.207,08	1.456,97	11.207,08
1.1.1.9	**Outros Impostos**	**300,00**	**164,06**	**0,00**	**164,06**
1.1.1.9.99	Outros Impostos	300,00	164,06	0,00	164,06
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	300,00	164,06	0,00	164,06
1.1.2	**Taxas**	**1.326.600,00**	**1.294.376,29**	**101.213,84**	**1.294.376,29**
1.1.2.1	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**456.700,00**	**476.324,15**	**50.119,74**	**476.324,15**
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	456.700,00	476.324,15	50.119,74	476.324,15
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	149.800,00	179.371,82	3.319,86	179.371,82
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	18.200,00	63,68	0,00	63,68
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Feira	5.000,00	9.666,02	681,04	9.666,02
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença Funcionamento	106.400,00	154.641,36	2.190,22	154.641,36
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Publicidade Comercial	20.200,00	15.000,76	448,60	15.000,76
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.800,00	372,41	52,49	372,41

1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	207.500,00	189.982,69	27.022,88	189.982,69
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	181.600,00	189.982,69	27.022,88	189.982,69
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária	25.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	97.600,00	106.597,23	19.724,51	106.597,23
1.1.2.2	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**869.900,00**	**818.052,14**	**51.094,10**	**818.052,14**
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	869.900,00	818.052,14	51.094,10	818.052,14
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	867.100,00	816.813,55	50.858,52	816.813,55
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	87.100,00	1,51	0,00	1,51
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Coleta de Lixo	705.000,00	668.920,08	44.430,80	668.920,08
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Cemitério	15.200,00	17.001,25	623,30	17.001,25
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa pela Prestação de Serviços - Limpeza Pública	10.000,00	7.210,86	497,95	7.210,86
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa pela Prestação de Serviços - Outras	42.000,00	110.740,84	4.100,56	110.740,84
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa do Comercio Ambulante	7.800,00	12.939,01	1.205,91	12.939,01
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.800,00	1.238,59	235,58	1.238,59
1.1.3	**Contribuição de Melhoria**	**3.300,00**	**2.136,03**	**712,34**	**2.136,03**
1.1.3.1	**Contribuição de Melhoria**	**3.300,00**	**2.136,03**	**712,34**	**2.136,03**
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria	3.300,00	2.136,03	712,34	2.136,03
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	1.300,00	714,81	238,38	714,81
1.1.3.1.99.0.3.01	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	900,00	312,42	104,19	312,42
1.1.3.1.99.0.3.02	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Atualização Monetária	400,00	402,39	134,19	402,39
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.200,00	1.421,22	473,96	1.421,22
1.1.3.1.99.0.5	Outras Contribuições de Melhoria - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	800,00	0,00	0,00	0,00

GeoSIAP - SANTABRANCA - RENATAABC

Página 1 de 4
23/10/2023
11:06:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2023

Filtro: Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1.7	**Transferência Correntes**	**54.925.412,65**	**43.266.542,26**	**5.086.152,71**	**43.266.542,26**
1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**	**30.618.986,44**	**25.788.652,01**	**3.339.020,14**	**25.788.652,01**
1.7.1.1	**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**	**18.962.840,00**	**14.807.878,37**	**1.436.229,05**	**14.807.878,37**
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.887.320,00	14.758.604,96	1.412.967,54	14.758.604,96
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.315.920,00	13.753.985,87	1.412.967,54	13.753.985,87
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.315.920,00	13.753.985,87	1.412.967,54	13.753.985,87
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.571.400,00	1.004.619,09	0,00	1.004.619,09
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias - Principal	1.571.400,00	1.004.619,09	0,00	1.004.619,09
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota Dezembro - Principal	834.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota Julho - Principal	737.000,00	1.004.619,09	0,00	1.004.619,09
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	75.520,00	49.273,41	23.261,51	49.273,41
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	75.520,00	49.273,41	23.261,51	49.273,41
1.7.1.2	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**6.652.300,00**	**6.232.555,04**	**1.477.165,82**	**6.232.555,04**
1.7.1.2.50	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	172.000,00	115.858,45	28.823,23	115.858,45
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	172.000,00	115.858,45	28.823,23	115.858,45
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	6.480.300,00	6.116.696,59	1.448.342,59	6.116.696,59
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	6.000.000,00	5.773.214,98	1.373.267,02	5.773.214,98
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	6.000.000,00	5.773.214,98	1.373.267,02	5.773.214,98

1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	480.300,00	343.481,61	75.075,57	343.481,61
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	480.300,00	343.481,61	75.075,57	343.481,61
1.7.1.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus**	**2.575.761,80**	**2.615.133,14**	**211.718,32**	**2.615.133,14**
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.575.761,80	2.615.133,14	211.718,32	2.615.133,14
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.032.744,64	2.190.894,51	166.466,89	2.190.894,51
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	2.032.744,64	2.190.894,51	166.466,89	2.190.894,51
1.7.1.3.50.1.1.01	Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde (ACS)	630.240,00	684.864,00	76.560,00	684.864,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Desempenho	94.250,16	69.164,47	10.430,14	69.164,47
1.7.1.3.50.1.1.03	Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Capitação Ponderada	758.418,48	569.957,85	63.447,75	569.957,85
1.7.1.3.50.1.1.04	Atenção Primária - Incentivo Financeiro - Ações Estratégicas	29.436,00	24.894,00	12.629,00	24.894,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Atenção Primária - Programa de Informatização da APS	20.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
1.7.1.3.50.1.1.10	FNS - Incremento Temporário do PAB	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.11	Atenção Primária - Implementação Rede Cegonha	0,00	98,11	0,00	98,11
1.7.1.3.50.1.1.12	FNS - Saúde - Dose Certa - Resolução 73	0,00	1.001,97	0,00	1.001,97
1.7.1.3.50.1.1.13	FNS - Saúde - Resolução 74	0,00	2.534,11	0,00	2.534,11
1.7.1.3.50.1.1.14	FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO PORTARIA 649	0,00	729.732,00	0,00	729.732,00
1.7.1.3.50.1.1.15	Atenção Primária - Diferença Piso Salarial - Enfermeiros	0,00	105.248,00	0,00	105.248,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	440.869,68	330.652,26	36.739,14	330.652,26
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	440.869,68	330.652,26	36.739,14	330.652,26
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção Especializada - Média e Alta Complexidade - MAC	177.841,68	133.381,26	14.820,14	133.381,26
1.7.1.3.50.2.1.02	Atenção Especializada - Média e Alta Complexidade - MAC - SAMU	263.028,00	197.271,00	21.919,00	197.271,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	45.213,72	38.886,05	3.767,81	38.886,05
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	45.213,72	38.886,05	3.767,81	38.886,05
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde - Incentivo	33.213,72	29.886,05	2.767,81	29.886,05
1.7.1.3.50.3.1.02	Vigilância em Saúde - Sanitária	12.000,00	9.000,00	1.000,00	9.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	56.933,76	54.700,32	4.744,48	54.700,32
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	56.933,76	54.700,32	4.744,48	54.700,32
1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica - Principal	56.933,76	54.700,32	4.744,48	54.700,32
1.7.1.4	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde**	**2.227.035,00**	**1.819.728,58**	**196.315,05**	**1.819.728,58**
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação	1.970.000,00	1.561.225,22	160.763,43	1.561.225,22
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	1.970.000,00	1.561.225,22	160.763,43	1.561.225,22
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	211.548,00	230.805,60	29.825,40	230.805,60
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	211.548,00	230.805,60	29.825,40	230.805,60
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Fundamental	110.952,00	111.245,20	14.410,00	111.245,20
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE - Pré Escola	27.772,00	24.842,20	3.211,20	24.842,20
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE - Ensino Médio	30.960,00	30.571,20	3.960,00	30.571,20
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - EJA	10.112,00	9.697,60	1.246,40	9.697,60
1.7.1.4.52.0.1.05	PNAE - Creche	28.890,00	51.381,20	6.603,40	51.381,20
1.7.1.4.52.0.1.06	PNAE - Ensino Especial	2.862,00	3.068,20	394,40	3.068,20
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	45.487,00	27.697,76	5.726,22	27.697,76
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	45.487,00	27.697,76	5.726,22	27.697,76

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

23/10/2023
11:06:57

Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2023

Filtro: Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1.7.1.4.53.0.1.01	Transporte Escolar - PNATE Fundamental	30.108,10	18.178,91	3.755,38	18.178,91
1.7.1.4.53.0.1.02	PNATE - INFANTIL	4.332,10	3.005,94	628,40	3.005,94
1.7.1.4.53.0.1.03	PNATE - MEDIO	11.046,80	6.512,91	1.342,44	6.512,91
1.7.1.6	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas**	**171.949,64**	**140.498,49**	**15.410,81**	**140.498,49**
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	171.949,64	140.498,49	15.410,81	140.498,49
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	171.949,64	140.498,49	15.410,81	140.498,49
1.7.1.6.50.0.1.01	Social - FNAS - Piso Fixo	80.843,12	41.522,49	4.743,13	41.522,49
1.7.1.6.50.0.1.02	Social - FNAS - IGD BF	46.260,00	14.000,00	2.800,00	14.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Social - FNAS - SCFV	20.123,04	36.725,25	3.914,43	36.725,25
1.7.1.6.50.0.1.04	Social - FNAS PAC I - Criança/Adolescente	24.723,48	36.250,75	3.953,25	36.250,75
1.7.1.6.50.0.1.05	Secretaria Social - PROCAD -SUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.9	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**29.100,00**	**172.858,39**	**2.181,09**	**172.858,39**
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	29.100,00	19.629,81	2.181,09	19.629,81
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	29.100,00	19.629,81	2.181,09	19.629,81
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	153.228,58	0,00	153.228,58
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	153.228,58	0,00	153.228,58
1.7.1.9.99.0.1.01	Lei Paulo Gustavo LEI nº 195 08 07 2022	0,00	153.228,58	0,00	153.228,58
1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**10.433.226,21**	**7.918.188,39**	**789.831,78**	**7.918.188,39**
1.7.2.1	**Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal**	**9.170.220,00**	**6.598.835,51**	**650.526,72**	**6.598.835,51**
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	7.533.120,00	4.823.225,75	568.987,27	4.823.225,75
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.533.120,00	4.823.225,75	568.987,27	4.823.225,75
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.564.320,00	1.747.951,71	78.498,38	1.747.951,71
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.564.320,00	1.747.951,71	78.498,38	1.747.951,71
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	51.280,00	27.536,55	3.041,07	27.536,55
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	51.280,00	27.536,55	3.041,07	27.536,55
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.500,00	121,50	0,00	121,50
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.500,00	121,50	0,00	121,50
1.7.2.2	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**30.700,00**	**16.126,43**	**1.925,38**	**16.126,43**
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	30.700,00	16.126,43	1.925,38	16.126,43
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	30.700,00	16.126,43	1.925,38	16.126,43
1.7.2.3	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**200.683,88**	**150.549,33**	**0,00**	**150.549,33**
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	200.683,88	150.549,33	0,00	150.549,33
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.683,88	150.549,33	0,00	150.549,33
1.7.2.3.50.0.1.01	Saúde - FES - Programa Glicemia	7.394,00	5.545,50	0,00	5.545,50
1.7.2.3.50.0.1.02	Saúde - FES - Atenção Básica	59.700,00	44.775,00	0,00	44.775,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Saúde - FES - Qualis Mais	133.589,88	85.303,83	0,00	85.303,83
1.7.2.3.50.0.1.04	Saúde - FES - Resolução SS nº 27 - Cobertura Vacinal	0,00	14.925,00	0,00	14.925,00
1.7.2.4	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades**	**960.880,53**	**962.285,78**	**131.489,68**	**962.285,78**
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	960.880,53	735.620,78	131.489,68	735.620,78
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	960.880,53	735.620,78	131.489,68	735.620,78
1.7.2.4.51.0.1.01	Convênio - Transporte dos Alunos do Ensino Médio	781.150,17	647.261,18	118.866,88	647.261,18
1.7.2.4.51.0.1.02	Convênio - Estado - Ensino Merenda Escolar	179.730,36	88.359,60	12.622,80	88.359,60
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	226.665,00	0,00	226.665,00

1.7.2.4.99.0.1	"Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal"	0,00	226.665,00	0,00	226.665,00
1.7.2.4.99.0.1.01	Secretaria Obras - Bacia do Córrego São Joaquim	0,00	226.665,00	0,00	226.665,00
1.7.2.9	**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal**	**70.741,80**	**190.391,34**	**5.890,00**	**190.391,34**
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	70.741,80	63.140,12	5.890,00	63.140,12
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	70.741,80	63.140,12	5.890,00	63.140,12
1.7.2.9.51.0.1.01	FEAS - Proteção Básica	41.089,92	30.548,25	3.394,25	30.548,25
1.7.2.9.51.0.1.02	FEAS - Proteção Especial - Média Complexidade	19.149,96	15.711,75	1.745,75	15.711,75
1.7.2.9.51.0.1.03	FEAS - Proteção Especial - Alta Complexidade	10.501,92	6.800,00	750,00	6.800,00
1.7.2.9.51.0.1.04	FEAS - BENEFICIO EVENTUAL	0,00	10.080,12	0,00	10.080,12
1.7.2.9.53	Cota Parte do ICMS – Compensação art. 3° LC 194/2022	0,00	127.251,22	0,00	127.251,22
1.7.2.9.53.0.1	Cota Parte do ICMS – Compensação art. 3° LC 194/2022 - Principal	0,00	127.251,22	0,00	127.251,22
1.7.5	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**13.873.200,00**	**9.544.346,79**	**957.300,79**	**9.544.346,79**
1.7.5.1	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**13.873.200,00**	**9.544.346,79**	**957.300,79**	**9.544.346,79**
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	13.873.200,00	9.544.346,79	957.300,79	9.544.346,79
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	13.873.200,00	9.544.346,79	957.300,79	9.544.346,79
1.7.9	**Demais Transferências Correntes**	**0,00**	**15.355,07**	**0,00**	**15.355,07**
1.7.9.1	**Transferências de Pessoas Físicas**	**0,00**	**15.355,07**	**0,00**	**15.355,07**
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	15.355,07	0,00	15.355,07
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	15.355,07	0,00	15.355,07
1.7.9.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - IR - FUMDCAD	0,00	15.355,07	0,00	15.355,07

GeoSIAP - SANTABRANCA - RENATAABC

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

23/10/2023

11:06:57

Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

Exercício de 2023

Filtro: Período de 01/09/2023 a 30/09/2023

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR MUNICIPAL

CRC: 1SP302996/SP